

**EDITAL Nº 210/2023 – PROEG/UERN**  
(\*Aditivo ao Edital nº 196/2023-Proeg)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública alteração **na ementa do Edital nº 196/2023 – Proeg**, que dispõe sobre as normas de submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para o semestre letivo 2024.1.

**1 – DA ALTERAÇÃO**

1.1. Este aditivo altera apenas a ementa do Edital nº 196/2023 – Proeg, mantendo todos os demais itens constantes no referido Edital.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

***“DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, SEM ÔNUS, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2023.2.”***

**LEIA-SE:**

***“DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, SEM ÔNUS, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.1.”***

1.2. Considerando que os anexos do Edital nº 196/2023 – Proeg são editáveis, caberá ao proponente/interessado efetuar a alteração trazida por este Edital.

1.3. Este Edital passa a fazer parte do Edital nº 196/2023 – Proeg, e entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2023.

**Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação